



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos	
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
Responsável pela demanda: EDSON MARTINS	Matrícula: 94661-02
E-mail: sictur@passos.mg.gov.br	Telefone: (35) 98409 6910

1. OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP apresenta os devidos estudos para abertura do processo administrativo de dispensa de licitação visando a “**Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção do telhado do imóvel público municipal, unidade do SENAI, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos necessários**”.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Passos/MG, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, firmou o Termo de Cooperação nº 167.570 com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, por meio do qual disponibilizou imóvel público municipal para instalação de unidade educacional, assumindo a responsabilidade pela adequação e manutenção das edificações.

Em razão das fortes chuvas recentemente ocorridas, o telhado do imóvel apresentou avarias, com infiltrações e vazamentos que comprometem as condições de uso da edificação, oferecendo riscos à segurança de alunos, professores e demais usuários, além de potencial dano ao patrimônio público.

Destaca-se que a unidade se encontra em pleno funcionamento, o que evidencia a necessidade de intervenção em tempo oportuno, a fim de evitar prejuízos às atividades educacionais e o agravamento dos problemas estruturais.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá possuir capacidade técnica para execução de serviços de manutenção predial, especialmente em sistemas de cobertura, devendo atender às especificações constantes no Termo de Referência.



Deverá, ainda, fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços, bem como cumprir as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O valor estimado para a execução dos serviços foi definido com base em planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pelo setor de engenharia da Prefeitura, considerando os materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários.

A solução demanda contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial, com experiência comprovada, capaz de executar integralmente os serviços previstos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva do telhado, compreendendo, de forma geral:

- inspeção da cobertura;
- substituição de telhas danificadas;
- reparos em estrutura de sustentação, se necessário;
- vedação de pontos de infiltração;
- revisão geral da cobertura;
- fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Os serviços serão executados conforme planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro elaborados pelo setor de engenharia.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades foram estimadas com base em levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia, conforme planilha orçamentária, contemplando os serviços necessários à recuperação do telhado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Com base no levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia, o valor estimado da contratação é de **R\$ 16.734,33 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação não será parcelada, tendo em vista que os serviços são interdependentes, sendo tecnicamente recomendável sua execução por uma única empresa, a fim de garantir a adequada execução e a responsabilidade integral pelos serviços.

9. ALINHAMENTO COM O PAC

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Projeto Plurianual (PPA).

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação permitirá:

- garantir a segurança dos usuários do imóvel;
- assegurar a continuidade das atividades educacionais;
- preservar o patrimônio público;
- cumprir as obrigações assumidas no Termo de Cooperação nº 167.570;
- evitar agravamento dos danos e aumento de custos futuros.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A elaboração de termo de referência, justificativa, instrução do processo administrativo e realização de dispensa de licitação na forma eletrônica.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Unidade	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Requisitante	EDSON MARTINS – Matrícula 94661-02
Projeto Atividade	020902.0412200074.026- Manter o Convênio com o SENAI
Elemento Despesa	33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha/Fonte Recurso	Ficha 0715 / 1500

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se verifica impactos ambientais relevantes, devendo a contratada observar as normas ambientais e realizar o descarte adequado dos resíduos.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é necessária, adequada e viável, sob os aspectos técnico e econômico.

Considerando o valor estimado da contratação, a mesma poderá ser realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Passos, 10 de março de 2026.

EDSON MARTINS
Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo